

# Economia

Vitória (ES), quinta-feira  
18 de agosto de 2005  
Editora: Elaine Silva  
ecferreira@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321-8327

**MUDANÇA** DECISÃO PUBLICADA NO DIA 4 DE AGOSTO ANULA BOLETO QUE VENCERIA NO DIA 31 DE AGOSTO PRÓXIMO

## União suspende pagamento da taxa de marinha de Vitória

Imposto não será pago enquanto SPU não aprovar lista de contribuintes da nova emenda

**KÊNIA AMARAL**

kamaral@redgazeta.com.br

BRASÍLIA. Boa notícia para os moradores de terrenos de marinha de Vitória. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) resolveu suspender a data de pagamento da taxa, marcada para o dia 31 de agosto. A decisão foi publicada na portaria nº 226, no dia 4 de agosto, no site da SPU.

A iniciativa, segundo a assessoria de imprensa da secretaria, em Brasília, se deve ao fato de que a lista dos contribuintes beneficiados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05 ainda não foi aprovada pela secretária Alexandra Reschke. A EC 46/05 exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contêm sede de município, no caso Vitória, São Luiz e Florianópolis.

Segundo estimativas iniciais do gerente da SPU no Estado, Edmar Fraga, apenas 568 imóveis localizados nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira serão beneficiados pela emenda. No entanto, essa quantia ainda não foi confirmada pelo órgão central, em Brasília. Ainda segundo a assessoria da SPU, de



**BENEFICIADAS.** A Emenda Constitucional 46/05 exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contêm sede de município, no caso Vitória, São Luiz e Florianópolis. FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

Estado realizasse um estudo cartográfico para saber quais os contribuintes que se tornariam isentos com a emenda constitucional. Entretanto, essa lista já foi feita, mas ainda passa por análise dos técnicos da SPU em Brasília. De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, não há previsão de quando os nomes dos beneficiados serão aprovados.

Portanto, moradores de terrenos pertencentes à União no município de Vitória não precisam se preocupar com o pagamento da taxa de marinha, pelo menos por enquanto. Mas residentes dos demais municípios devem ficar atentos, pois o prazo do dia 31 de agosto ainda está mantido. Em breve, os boletos deverão ser entregues pela SPU nas residências.

### ENTENDA O CASO

■ A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) decidiu suspender o pagamento da taxa de marinha em Vitória, marcada para o dia 31 de agosto. Mas atenção: a tarifa só foi adiada na Capital capixaba. Portanto, nos demais municípios onde também existe a cobrança, o pagamento deverá ser efetuado normalmente, no dia 31 de agosto.

■ A decisão se deve ao fato de que a lista com os beneficiados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05 ainda está

# pago enquanto SPU não aprovar lista de contribuintes da nova emenda

**KÊNIA AMARAL**

kamaral@redgazeta.com.br

BRASÍLIA. Boa notícia para os moradores de terrenos de marinha de Vitória. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) resolveu suspender a data de pagamento da taxa, marcada para o dia 31 de agosto. A decisão foi publicada na portaria nº 226, no dia 4 de agosto, no site da SPU.

A iniciativa, segundo a assessoria de imprensa da secretaria, em Brasília, se deve ao fato de que a lista dos contribuintes beneficiados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05 ainda não foi aprovada pela secretária Alexandra Reschke. A EC 46/05 exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contêm sede de município, no caso Vitória, São Luiz e Florianópolis.

Segundo estimativas iniciais do gerente da SPU no Estado, Edmar Fraga, apenas 568 imóveis localizados nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira serão beneficiados pela emenda. No entanto, essa quantia ainda não foi confirmada pelo órgão central, em Brasília. Ainda segundo Fraga, a SPU daria uma posição final sobre os contemplados pela legislação até o dia 30 de junho, mas o prazo não foi cumprido.

**Discussão.** Muita polêmica foi criada nas três ilhas atingidas pela EC 46/05 porque, mesmo com a nova legislação, a SPU emitiu os boletos de cobrança contemplando todos os contribuintes capixabas, inclusive aqueles que foram beneficiados pela emenda.

Com isso, o Ministério Público Federal do Espírito Santo ingressou com uma ação na Justiça solicitando a suspensão da taxa de marinha em Vitória. A SPU acatou a decisão judicial e resolveu, por iniciativa própria, suspender a cobrança em todo o Estado. A nova data de pagamento, então, foi marcada para o dia 31 de maio.

O prazo serviria para que a Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU) no



**BENEFICIADAS.** A Emenda Constitucional 46/05 exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contêm sede de município, no caso Vitória, São Luiz e Florianópolis. FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

Estado realizasse um estudo cartográfico para saber quais os contribuintes que se tornariam isentos com a emenda constitucional. Entretanto, essa lista já foi feita, mas ainda passa por análise dos técnicos da SPU em Brasília. De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, não há previsão de quando os nomes dos beneficiados serão aprovados.

Portanto, moradores de terrenos pertencentes à União no município de Vitória não precisam se preocupar com o pagamento da taxa de marinha, pelo menos por enquanto. Mas residentes dos demais municípios devem ficar atentos, pois o prazo do dia 31 de agosto ainda está mantido. Em breve, os boletos deverão ser entregues pela SPU nas residências.

## NOSSA OPINIÃO

### *Novo descaso*

Já está virando brincadeira o tratamento que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) tem dispensado aos moradores capixabas que pagam a famosa e "salgada" taxa de marinha. Este ano, depois de mandar boletos para as casas dos moradores cobrando a taxa mesmo após a edição de uma nova lei que retira as ilhas da União, agora a SPU mostra novamente que não está nenhum pouco preocupada com seus contribuintes. A confusão ocorrida em maio, quanto foi preciso uma liminar do Ministério Público Federal para suspender a cobrança, terminou por adiar o pagamento dos boletos para 31 de agosto. Esse prazo vence daqui a 14 dias, ainda não foi publicada a lista de moradores que deixarão de pagar taxa de marinha e nesse meio tempo é publicada uma resolução que suspende novamente a taxa. Isso foi no dia 4 de agosto, mas ninguém avisou aos interessados de tal suspensão. Descaso é pouco nessa situação. Parece mais com rasteira, para que todo mundo pague a taxa e na última hora fique sabendo que não precisaria mais pagar.

## ENTENDA O CASO

- A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) decidiu suspender o pagamento da taxa de marinha em Vitória, marcada para o dia 31 de agosto. Mas atenção: a tarifa só foi adiada na Capital capixaba. Portanto, nos demais municípios onde também existe a cobrança, o pagamento deverá ser efetuado normalmente, no dia 31 de agosto.
- A decisão se deve ao fato de que a lista com os beneficiados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05 ainda está sendo analisada pelos técnicos da SPU, em Brasília. A EC 46/05 exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contêm sede de município. A legislação beneficia as ilhas de Vitória, São Luís e Florianópolis.
- Apesar da lei que isenta contribuintes de Vitória, a SPU emitiu boletos de cobrança para todos os moradores de terrenos de marinha. Por conta disso, o Ministério Público Federal (MPF) do Estado ingressou com uma ação na Justiça, solicitando a suspensão da cobrança.
- A SPU acatou a decisão da Justiça e resolveu adiar o pagamento da taxa em todo o Estado para o dia 31 de agosto. Até esse prazo, a secretaria esperava ter os nomes dos contribuintes isentos aprovados. Como isso não aconteceu, a SPU resolveu suspender a cobrança em Vitória.
- Segundo estimativas iniciais do gerente da SPU no Estado, Edmar Fraga, apenas 568 imóveis, localizados nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira, seriam beneficiados pela EC 46/05. No entanto, esse volume ainda precisa ser confirmado.
- A taxa de marinha pode ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Recomenda-se o pagamento à vista, já que, em caso de parcelamento, há cobrança de juros (taxa Selic).